



DECRETO Nº 068/2016

Aposenta por Invalidez Permanente, o servidor **JOÃO EDSON VIGNOTO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado por Invalidez Permanente, o servidor **JOÃO EDSON VIGNOTO** portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.187.532 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 414.823.369.87, nomeado em 01.03.2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Assistente Social, nos termos do Processo n.º 6799/2016, conforme estabelece o artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 1º. Inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. O Servidor perceberá proventos integrais de inatividade no valor de R\$ 1.672,86 (Um mil e seiscentos e setenta e dois mil oitenta e seis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 64,32 (Sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme o artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 188/2007, totalizando o valor de R\$ 1.737,18 (Um mil setecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) mensais e R\$ 20.846,16 (Vinte mil oitocentos e quarenta e seis reais dezesseis centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICAÇÃO NO ULTIMARIMA ILUSTRADA
DE 18, outubro ... 120 16
RUE 500 10 999
ULTIMARIMA 18, 10 ... 16
Jomoni Dias
DIVISÃO DE ATOS 441010 20